Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 30 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558-5523 vereadorronaldobento@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3798
EM 08 / 10 / 25 / 16:26
Lavínia Lopes

INDICAÇÃO Nº 3798 /2025

Mariana,08 outubro de 2025.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

DE ACORDO COM A APROVAÇÃO DA PEC Nº 14/2021, INDICA-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ADOTE, EM TEMPO HÁBIL, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ADEQUAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) QUE FORAM ADMITIDOS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ASSEGURANDO-LHES O ENQUADRAMENTO COMO SERVIDORES EFETIVOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA CONSTITUCIONAL EM VIGOR.

REQUER-SE, AINDA, QUE A EFETIVAÇÃO OCORRA ATÉ O PRAZO LIMITE DE DEZEMBRO DE 2028, CONFORME DETERMINA A REFERIDA EMENDA CONSTITUCIONAL.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo garantir o cumprimento da Emenda Constitucional nº 120/2022, que reconhece o vínculo efetivo dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e estabelece prazo para a regularização de sua situação funcional.

A medida assegura valorização profissional, estabilidade e segurança jurídica a esses servidores que desempenham papel essencial na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças em todo o município.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 12 / 25

Presidente Secretário

RONALDO BENTO
Vereador